



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

ATA DE REUNIÃO

1. Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 10:00 horas, em sua sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Brasília/DF, este Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços realizou a sessão pública para o credenciamento de operadoras administradoras de benefícios para a celebração de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de atuar como Administradora de Benefícios ofertados por, no mínimo, 1 (uma) operadora que assegure assistência odontológica e, no mínimo, 2 (duas) operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos, inativos, seus dependentes legais e pensionistas do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, com cobertura nacional, com enquadramento legal deste procedimento no Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas resoluções que regulam o objeto e também conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e no Termo de Credenciamento, anexos a este Instrumento Convocatório, e em conformidade com o que consta do Processo nº 52006.100205/2017-94.
2. Estiveram presentes na sessão os seguintes membros da Comissão Especial do Credenciamento em questão: Marina Vieira Marinho, Ricardo Alves de Almeida, Valeska Propiezk Pinto e Jane Dorvalina de Paula Medeiros. Também esteve presente a servidora da área de licitações Renata Freitas Paulino e os representantes legais da empresa Qualicorp, senhora Maria Betânia de Freitas e senhor William Nunes Vieira.
3. A Presidente da sessão Marina Vieira Marinho procedeu à abertura do certame, às 10h, com a apresentação dos presentes. Em seguida, a Presidente leu o objeto do Credenciamento, de acordo com o Edital nº 1/2017.
4. Em continuidade, foi informado o prazo de tolerância para recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida no instrumento convocatório, tendo sido fixado o prazo até as 10h30 para recebimento dos respectivos documentos. Registre-se que não houve manifestações contrárias ao prazo estabelecido.
5. Findo o prazo estabelecido, foi aberto o único envelope recebido, qual seja aquele referente à proposta da empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.098/0001-18**. A comissão recebeu e protocolizou a documentação recebida, tendo neste momento verificado de forma geral a apresentação de documentos de representação, proposta de preços e documentos de habilitação.
6. A Presidente da comissão questionou aos representantes da licitante se a documentação apresentada era referente apenas ao credenciamento para operadoras de Plano Odontológico, ao que o Procurador da empresa respondeu positivamente.
7. A seguir, às 10:42, procedeu-se à suspensão da sessão para análise dos documentos,

sendo informado aos presentes acerca dos desdobramentos conseguintes à sessão, quais sejam a divulgação do resultado e a abertura do prazo para apresentação de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VIEIRA MARINHO, Coordenador(a)**, em 10/01/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FREITAS PAULINO, Economista**, em 10/01/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA POSPIESZ PINTO, Chefe de Serviço**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE DORVALINA DE PAULA MEDEIROS, Agente Administrativo**, em 10/01/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BETÂNIA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 15/01/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON NUNES VIEIRA, Usuário Externo**, em 15/01/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0237828** e o código CRC **36DA6E56**.